



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTRARIA PRESIDÊNCIA Nº 304/2025 PRESI/GAPRES

**A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI n.º 0002603-95.2025.6.01.8000,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Estabelecer que o horário de **atendimento ao público, durante o recesso forense**, na Secretaria do Tribunal e nos Fóruns Eleitorais do Estado, será das **8h às 12h**, nos dias **22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2025**, bem como **2, 5 e 6 de janeiro de 2026**.

**Parágrafo único.** As Zonas Eleitorais funcionarão em regime de plantão presencial, com **1 (uma/um) servidora(r) por dia**.

**Art. 2º.** Suspender-se-á o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro (CPC, art. 220).

**Art. 3º.** As atividades desempenhadas pelas(os) servidoras(res) durante o recesso, serão restritas ao fechamento do exercício de 2025 e outras demandas que não puderem ser executadas em período anterior ou posterior ao recesso forense.

**Parágrafo único.** As(os) servidoras(res) envolvidas(os) nas atividades mencionadas no *caput*, deverão submeter à Diretoria-Geral, na forma regulamentar, as solicitações de serviço extraordinário por meio do **Sistema de Gerenciamento de Serviços Extraordinários**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se com as cautelas necessárias.

**Desembargadora Waldirene Cordeiro  
Presidente**

Rio Branco, 27 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 27/11/2025, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0827429** e o código CRC **ABF380EB**.